PROCESSO N.º 283/2009 PROTOCOLO N.º 7.236.144-0

PARECER CEE/CEB N.º 141/09 APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1098/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura,obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4193/07, de 04/10/2007.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Recursos Humanos
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Regime de Matrícula: por período
- Número de vagas: 60 vagas por turno
- Carga Horária: 900 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18:00
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h00 às 23h00

- Período de Integralização: mínimo de 18 meses (03 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)
- Modalidade de Oferta: presencial, concomitante ou subsequente
- Requisitos de Acesso: concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do mesmo

4. Justificativa

O Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio visa preparar alunos para o mercado promissor das empresas de Curitiba e Região Metropolitana, cuja necessidade é de profissionais que possuam formação teórica e conhecimento prático.

A área de Recursos Humanos é relativamente nova, surgiu no início do século XX. Sua criação deveu-se por força do impacto da Revolução Industrial nas relações empregador versus empregado e, de lá pra cá, foi crescendo e agregando em si mesma uma série de desafios e responsabilidades que antes não se supunham existir.

Uma das funções de departamento de Recursos Humanos, dentro de uma organização, seja privada, governamental ou prestadora de serviços é selecionar profissionais capacitados. As empresas estão se aperfeiçoando cada vez mais para suprir essas exigências do mercado. Não se adequar a essas novas exigências é ficar a margem desse processo. Há uma necessidade de valorizar o potencial humano, uma vez que existe uma carência muito grande de profissionais.

Entende-se que hoje a globalização é preponderante para a mudança da sociedade, o que influencia diretamente na capacidade de informação adquirida pelas pessoas. Neste ponto de informação, é onde os Recursos Humanos realizam suas atividades, com a função de recrutar, estruturar, instruir e qualificar as pessoas.

Os recursos humanos bem planejados deslocam toda importância da empresa para os funcionários, muito mais que pressão este fato gerador se dá pelo reconhecimento formal do quadro de pessoal, quando isso acontece o retorno é imediato, pois o colaborador trabalha pelo bem incondicional da empresa. De acordo com Milkovich & Boudreau: “As condições externas à empresa criam o ambiente para a administração de Recursos Humanos.

Elas influenciam as decisões tomadas pela organização; e essas decisões, por sua vez, influenciam as condições externas”. Saber quando o colaborador pode desempenhar além do esperado ou que num certo período por motivo extra ou intra-organização seu desempenho está sendo afetado é resultado de um Recursos Humanos organizado.

O cenário de mudança permanente que caracteriza o mercado atual impacta fortemente as organizações em todo o mundo. O capital humano é catalisar destas mudanças e também um diferencial competitivo nas empresas. O Curso Técnico em Recursos Humanos é uma alternativa de formação para aqueles que almejam adentrar no mercado de trabalho ou ainda para alunos que procuram direcionado para mudar sua área de atuação. (fls. 46 e 47)

5. Objetivos

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover qualificação na área profissional, de maneira a melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e no aprender a aprender. (fls. 48)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos está apto para executar rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios), para descrever e classificar postos de trabalho, para aplicar questionários e processar informações acerca dos trabalhadores. Prestar serviços de comunicação, liderar, motivar, formar equipes e desenvolver pessoas. Atuar em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 51)

7. Organização Curricular

O curso está organizado por 3 períodos semestrais básicos, sem terminalidade intermediária.

PROCESSO N.º 283/2009

Matriz Curricular
Técnico em Recursos Humanos

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE: Curitiba**
Nome do Curso: Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio
Turno: Matutino, verpertino e noturno
Ano de Implantação: 2009
Módulo: 18 semanas
Carga horária total: 900 horas
Organização Curricular por Período

1º Período: Função 1: Introdução de Recursos Humanos

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comunicação e Expressão	15	15	30
1.2. Contabilidade	30	30	60
1.3. Empresas, Mercados e Negócios	15	15	30
1.4. Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	15	15	30
1.5. Gestão de Desempenho e Avaliação	15	15	30
1.6. Gestão de Planos de Carreira	15	15	30
1.7. Gestão de Recrutamento e Seleção	15	15	30
1.8. Informática	30	30	60
Total de horas	**150**	**150**	**300**

2º Período: Função 2: Gestão de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1.Ética Organizacional	15	15	30
2.2.Gestão de Desempenho Organizacional	15	15	30
2.3.Legislação Trabalhistas	15	15	30
2.4.Matemática Financeira	30	30	60
2.5.Processos de Motivação e Liderança	15	15	30
2.6.Projeto Integrado I	30	30	60
2.7.Saúde ocupacional.	15	15	30
2.8. Sociologia Organizacional	15	15	30
Total de horas	**150**	**150**	**300**

3º Período: Função 3: Planejamento de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1.Gestão de Cargos e Salários.	30	30	60
3.2 Gestão do Conhecimento nas Organizações	30	30	60
3.3.Legislação Previdenciária	15	15	30
3.4.Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	15	15	30
3.5.Projeto Integrado II	30	30	60
3.6.Treinamento e Desenvolvimento	30	30	60
Total de horas	**150**	**150**	**300**
Total de horas do Curso: 900			

8. Certificação

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 900 horas, receberá o diploma de Técnico em Recursos Humanos. (fls. 196)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:
- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
- Central de Estágios Geire Agente de Integração Ltda
- Ec3 Engenharia de Computação Ltda
- Hospital Universitário Cajurú
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- OSG Ferramentas de Precisão Ltda
- GL Eletro-Eletrônicos Ltda
- ULTRAFÉRTIL S/A.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 144 a 161.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 138 a 140.

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e projetos finais serão vinculados ao critério de freqüência e percentuais de domínio de competências e habilidades. Nas disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento. (fls. 137 e 138)

12. Plano de Avaliação do Curso

A necessidade de uma permanente busca pela atualização e aperfeiçoamento dos processos aplicados nas organizações é evidente.
Ao tempo em que o mercado vem sofrendo diariamente as influências da globalização, nas instituições de ensino as exigências, tanto para com o corpo discente como docente, tornam-se mais árduas.

Considerando esta realidade, faz-se necessária a aplicação de ferramentas de avaliação para eventuais correções e melhorias do processo de formação.

Ações a serem desenvolvidas:
- Aplicação de questionário de avaliação para corpo discente ao final de cada período para uma avaliação geral, incluindo os programas desenvolvidos, o corpo docente e as questões de infra-estrutura.
- Realização de reuniões com o corpo discente.
- Realização de reuniões com o corpo docente e técnico administrativo no início de cada período letivo e sempre que se fizer necessário.
- disponibilização de atendimento individual semanal da coordenação para corpo discente e docente. (fls. 262)

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luciano Cardoso	Bacharel em Administração Técnico em Administração	• Coordenação do Curso
Ana Clarice da Luz	Bacharel em Ciências Contábeis	• Contabilidade
Belani Lucina	Letras	• Comunicação e Expressão
Dulcelene Gonçalves Ferreira	Bacharel em Administração	• Projeto Integrado I • Treinamento e Desenvolvimento • Gestão do Desempenho e Avaliação
Erlon Labatut de Oliveira	Bacharel em Administração	• Empreendedorismo
Eunice Eliane de Moura	Bacharel em Administração	• Ética Organizacional • Gestão de Recrutamento e Seleção • Gestão de Cargos e Salários
Graziele Fátima Klein	Fisioterapia	• Saúde Ocupacional
Geselda Cristiane de Moraes	Matemática	• Matemática Financeira
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicologia	• Gerência e Desenvolvimento de Pessoas • Processos de Motivação e Liderança
Kathelen Carstens Gomes	Bacharel em Direito	• Legislação Trabalhista • Legislação Previdenciária
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análises Clínicas	• Informática
Silvana Aparecida Lucina e Silva	Ciências Sociais	• Sociologia Organizacional
Vitor Hugo Lopes Lau	Bacharel em Administração	• Gestão de Planos de Carreira • Planejamento Estratégico de Recursos Humanos • Gestão do Conhecimento nas Organizações

PROCESSO N.º 283/2009

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 197 a 204.

15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 129 a 133.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0059/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados e como perita Élem Ribeiro do Vale Poiani, Bacharel em Administração com Especialização em Comércio Exterior, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 267 a 280)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

> (...)
> O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão possui condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio, Subseqüente/Concomitante. Tem espaço físico amplo; salas de aula e ambientes limpos, organizados e bem equipados. Possui laboratórios de informática adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Todos os itens do Plano de Curso estão adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo a Legislação Vigente.
> Todos os professores tem habilitação exigida pela Legislação Vigente e com experiência profissional não só na área profissional, mas também como trabalhadores de empresas privadas, fazendo com que a integração9 escola-empresa se processo de uma maneira bem realista, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade. Possuem uma biblioteca com um acervo considerável, atendendo as necessidades do curso ofertado.
> Conforme verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a comissão de verificação é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio, Subsequente/Concomitante.

PROCESSO N.º 283/2009

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/Paraná, acompanhada pela Comissão da SEED/DET e do NRE, de Direção e Coordenação do referido curso, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio, Subsequente/Concomitante, em 18/02/09, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio, Subsequente/Concomitante. As salas de aula são limpas e organizadas. Possui laboratórios de informática adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.
Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu PARECER é FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio, Subsequente/Concomitante.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 193/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 900 horas, 60 vagas por turno, período de integralização mínimo do curso de 18 meses, regime de matrícula por período, oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

PROCESSO N.º 283/2009

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB